



36730744



08020.009376/2024-39



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08020.009376/2024-39

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 7/2026, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, QUE TRATA DA "PESQUISA AMAZÔNIA: SEGURANÇA E SOBERANIA".

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0001-36, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça, CEP 70.064-900, Brasília, DF, representado neste ato pela **DIRETORA DE GESTÃO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr.ª CAMILA PINTARELLI**, nomeada pela Portaria da CC/PR nº 324, de 18 de março de 2024, publicada no DOU em 19/03/2024, Edição 54, Seção 2, Página 1 - no uso da competência subdelegada através do art. 1º, inciso XII da PORTARIA senasp/mjsp Nº 499, de 30 de janeiro de 2023, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 34.621.748/0001-23, sediada na Rua Augusto Corrêa, nº 01, Bairro do Guamá, Belém/PA, CEP 66075-110, neste ato representada pelo **Sr. GILMAR PEREIRA DA SILVA**, doravante designada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08020.009376/2024-39 e em observância às disposições do Decreto n.º 10.426, 16 de junho de 2020, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Termo de Execução Descentralizada n.º 7/2026 ([36185745](#)), mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**
- 1.1. O objeto deste apostilamento é o ajuste da Natureza de Despesa dos recursos pertinentes ao Plano de Trabalho ([36185780](#)) do Termo de Execução Descentralizado Nº 7/2026.
- 1.2. O ajuste será realizado nas tabelas do Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação Detalhado, sem implicar alteração no valor total do TED.
- 1.3. Os itens 10 e 11.2. do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 7/2026, passam a vigorar da seguinte forma:

Item 10:

MÊS/ANO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	VALOR DO REPASSE
Assinatura do TED - Julho/2026	33.90.20	R\$ 246.150,00	R\$ 1.000.000,00
	33.90.33	R\$ 362.900,00	
	33.90.14	R\$ 209.317,50	
	33.90.47	R\$ 8.670,00	
	33.90.30	R\$ 9.993,04	

	44.90.52	R\$ 89.936,00	
	44.90.39	R\$ 29.000,00	
	33.90.39	R\$ 44.033,46	
Dezembro/2026	33.90.20	R\$ 251.632,35	R\$ 500.000,00
	33.90.47	R\$ 8.670,00	
	33.90.39	R\$ 239.697,65	
Julho/2027	33.90.20	R\$ 426.667,66	R\$ 452.737,66
	33.90.47	R\$ 26.070,00	
TOTAL			R\$ 1.952.737,66

Item 11.2.:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUANTITATIVO UNITÁRIO	VALOR	VALOR TOTAL
33.90.20	Auxílio Financeiro Pesquisadores	Bolsa Pesquisa	18 meses	02 bolsas pesquisa	R\$ 72.000,00/por pesquisador	R\$ 707.400,00
				02 bolsas pesquisa	R\$ 12.000,00/por pesquisador	
				04 bolsas pesquisa	R\$ 6.000,00/por pesquisador	
				01 bolsa pesquisa	R\$ 144.000,00/por pesquisador	
				07 bolsas pesquisa	R\$ 18.000,00/por pesquisador	
				01 bolsa pesquisa	R\$ 108.000,00/por pesquisador	
				01 bolsa pesquisa	R\$ 3.000,00/por pesquisador	
				28 bolsas pesquisa	R\$ 3.000,00/por pesquisador	
				04 bolsas pesquisa	R\$ 12.600,00/por pesquisador	
				02 bolsas extensão	R\$ 12.000,00/por estudante	R\$ 217.050,00
	Auxílio Financeiro Estudantes	Bolsa de Extensão - Externos ao Governo Federal				

				03 bolsas extensão	R\$ 18.000,00/por estudante		
				01 bolsa extensão	R\$ 36.000,00/por estudante		
				31 bolsas extensão	R\$ 3.000,00/por estudante		
				01 bolsa extensão	R\$ 6.000,00/por estudante		
				01 bolsa extensão	R\$ 4.050,00/por estudante		
SUBTOTAL R\$ 924.450,00							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR		VALOR TOTAL
33.90.33	Passagens Nacionais/Locomoção	Passagens	18 passagens	R\$ 1.200,00	R\$ 21.600,00	R\$ 307.400,00	R\$ 362.900,00
			08 passagens	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00		
			41 passagens	R\$ 2.000,00	R\$ 82.000,00		
			2 passagens	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00		
			20 passagens	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00		
			4 passagens	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00		
			10 passagens	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00		
			10 passagens	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00		
			10 passagens	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00		
		Locação de Veículos	4 locações	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 43.200,00	
			4 locações	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00		
			4 locações	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00		
			8 locações	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00		
		Seguro Viagem	Seguro Viagem	123 seguros de viagem	R\$ 100,00	R\$ 12.300,00	
33.90.14	Diárias	Diárias Nacionais para viagem	112,5 diárias	R\$ 335,00	R\$ 37.687,50		R\$ 209.317,50
			351 diárias	R\$ 380,00	R\$ 133.380,00		
			90 diárias	R\$ 425,00	R\$ 38.250,00		
SUBTOTAL							R\$ 572.217,50

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	QUANTITATIVO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO FINAL		VALOR TOTAL
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas - 20% para encargos despesas com pesquisadores externos à UFPA	Pessoas Físicas	18 meses	02 pessoas	R\$ 2.400,00/por pessoa física		R\$ 43.410,00
				03 pessoas	R\$ 3.600,00/por pessoa física		
				01 pessoa	R\$ 7.200,00/por pessoa física		
				31 pessoas	R\$ 600,00/por pessoa física		
				01 pessoa	R\$ 1.200,00/por pessoa física		
				01 pessoa	R\$ 810,00/por pessoa física		
SUBTOTAL							R\$ 43.410,00
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO	VALOR	VALOR TOTAL
33.90.30	Materiais de Consumo	Toner Samsung CLT-K504S Preto	05 unidades		R\$ 412,50	R\$ 2.062,50	R\$ 9.993,05
		Toner Samsung CLT-K504S Ciano	05 unidades		R\$ 412,11	R\$ 2.060,55	
		Toner Samsung CLT-K504S Yellow	05 unidades		R\$ 412,00	R\$ 2.060,00	
		Toner Samsung CLT-K504S Magenta	05 unidades		R\$ 412,00	R\$ 2.060,00	
		Papel A4 - Resma	40 unidades		R\$ 25,00	R\$ 1.000,00	
		Mouse	10 unidades		R\$ 45,00	R\$ 450,00	
		Prancheta poliestireno A4	20 unidades		R\$ 15,00	R\$ 300,00	
SUBTOTAL							R\$ 9.993,05
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO	VALOR	VALOR TOTAL
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	Notebook - Processador 13ª geração Intel® Core™ i7-1355U; Sistema operacional: Windows 11 Pro; Placa de vídeo: Intel® Iris® Xe Graphics; Memória16 GB DDR4; Armazenamento: 1 TB SSD; Tela: 15.6” Full HD	08 notebooks		R\$ 8.317,00	R\$ 66.536,00	R\$ 89.936,00
		Impressora - Colorida; Laser; com Wi-Fi; Entrada USB; Bluetooth; Multifuncional.	02 impressoras		R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00	
		HD externo - Externo 1 TB	06 HD's		R\$ 400,00	R\$ 2.400,00	
		Microfone - USB Omnidirecional para reuniões e conferências	06 Microfones		R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	
44.90.39	Despesas com Software	IBM SPSS - Licença Perpétua	01 unidade		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 29.000,00
		Minitab	01 unidade		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
		Statística	01 unidade		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	

					SUBTOTAL	R\$ 118.936,00
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
33.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos Indiretos	Despesas Operacionais para FADESP, PROAD, ICEN e PPGSP	14,53%	R\$ 283.731,11	R\$ 283.731,11	
					SUBTOTAL	R\$ 283.731,11
					TOTAL GERAL	R\$ 1.952.737,66

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. A alteração do item 10 (Cronograma de Desembolso) e do item 11.2 (Plano de Aplicação Detalhado) do Plano de Trabalho justifica-se em razão da necessidade de correção da natureza de despesa originalmente consignada no instrumento, a qual foi identificada durante a fase de execução do TED. Tal inconsistência impossibilitou o repasse dos recursos financeiros, tornando imprescindível a adequação dos elementos de despesa às características e finalidades efetivas dos gastos previstos para a execução do objeto pactuado.

2.2. Ressalta-se que a presente alteração possui caráter exclusivamente técnico e operacional, não implicando modificação do objeto, das metas, dos resultados esperados ou do valor global, destinando-se apenas a assegurar a correta classificação orçamentária dos recursos. Ademais, o ajuste proposto é indispensável para viabilizar a execução do projeto, uma vez que a manutenção da classificação originalmente prevista impede a descentralização dos recursos e, conseqüentemente, a realização das atividades necessárias ao alcance dos objetivos pactuados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada n.º 7/2026 ([36185745](#)) e do Plano de Trabalho ([36185780](#)) originário.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Unidade Descentralizadora publicará o presente instrumento, em seu sítio eletrônico, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura, conforme o art. 14 do decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor da Universidade Federal do Pará
Responsável pela Unidade Descentralizada

CAMILA PINTARELLI

Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 24/08/2026, às 14:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kühn Pintarelli, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 25/08/2026, às 15:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36730744** e o código CRC **C2217470**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.